



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

APROVADA  
Data: 24/04/2023  
12ª Sessão Ordinária

PROJETO DE LEI Nº 018, DE 05 DE MARÇO ABRIL DE 2023. Aprovado por \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

ENCAMINHADA  
As comissões competentes

Data: 10/04/2023  
10ª Sessão Ordinária

Presidente  
Autoriza o município de Alto Araguaia a custear inscrições em evento e disponibilizar ônibus às atletas do Voleibol Adulto Feminino para participação em campeonato, e dá outras providências.

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia autorizada a custear a inscrição de 3 (três) equipes e disponibilizar ônibus da frota do município às atletas do Projeto Delta Vôlei Araguaia - Voleibol Feminino, até a cidade de Primavera do Leste - MT, nos dias 28 de abril a 01 de maio de 2023, para a Copa Craques do Vôlei.

**Art. 2º** Fica ainda o município de Alto Araguaia autorizado a cobrir gastos com diárias do motorista, a fim de conduzir os atletas nos dias do evento.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 05 de abril de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO  
Prefeito Municipal



## JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 018/2023

Sra. Presidente,  
Srs. Vereadores,

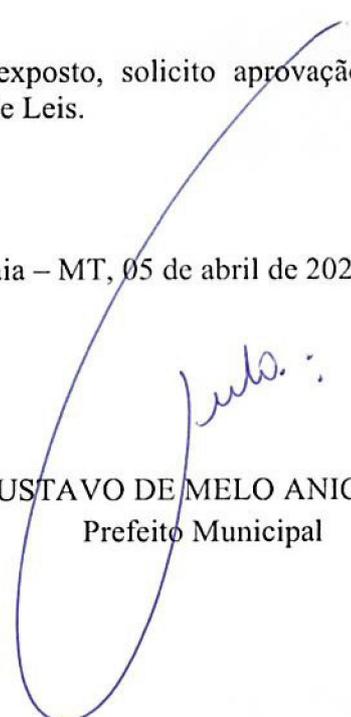
Por meio deste, apresentamos a esta Ilustre Casa de Leis, o **Projeto de Lei nº 018/2023** que autoriza o município de Alto Araguaia a custear inscrições em evento e disponibilizar ônibus às atletas do Voleibol Adulto Feminino, e dá outras providências.

As atletas representarão o Município de Alto Araguaia na Copa Craques do Volei que será realizada nos dias 28 de abril a 01 de maio de 2023, no município de Primavera do Leste - MT. Com a contribuição da Prefeitura Municipal, buscamos proporcionar aos esportistas meios para aprendizagem do trabalho em equipe e para a melhoria da saúde física e mental, bem como a doutrina com as regras do esporte e do convívio social.

Vale ressaltar que os jogos esportivos coletivos possuem características que, ao serem trabalhadas de forma adequada, auxiliam no desenvolvimento motor, cognitivo e social do indivíduo e, ao trabalharmos o esporte com nossos jovens, estaremos induzindo eles a conviver, a trabalhar, cooperar e a respeitar outras pessoas, melhorar o convívio na própria sociedade, dentro e fora do laço familiar.

Diante do exposto, solicito aprovação do referido Projeto de Lei aos membros desta Augusta Casa de Leis.

Alto Araguaia – MT, 05 de abril de 2023.

  
GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO  
Prefeito Municipal

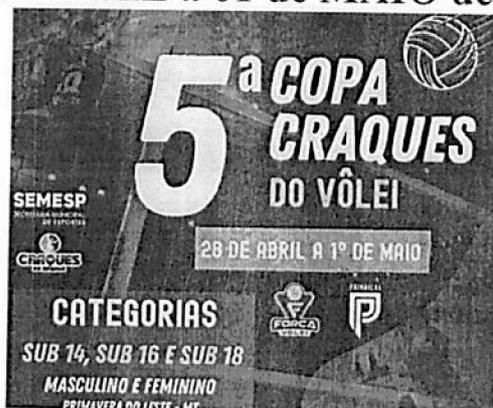
Assunto: Solicitação de Transporte Escolar para Viagem

Sr. Prefeito Municipal **GUSTAVO MELO**  
Prezado Diretor de Esporte **BRUNO PERON**,

Eu José Carlos B. Júnior, Professor do **PROJETO DELTA VOLEI ARAGUAIA** em nome de nossas 40 atletas e suas respectivas famílias, venho por meio deste Ofício solicitar:

- O transporte para 32 atletas ( **ALUNAS ESCOLAR** ) referente a viagem a **COPA CRAQUES DO VOLEI** na cidade de **PRIMAVERA DO LESTE – MT** na Data de 29 de Abril de 2023 a 01 de Maio de 2023.
- A Inscrição de **TRÊS** equipes no evento. ( 250 reais cada )

**COPA CRAQUES DO VOLEI**  
**28 de ABRIL a 01 de MAIO de 2023**



**PRIMAVERA DO LESTE - MT**

Essas **ATLETAS/ALUNAS** são todas filhas de Alto Araguaia e representam nosso Município todos os anos nos **JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE** e nos **JOGOS ESTUDANTIS ( JOGOS ESSES REALIZADOS PELA SEDUC MT )**.

Por ser um **TORNEIO A NIVEL ESTADUAL E NACIONAL**, esses jogos são de suma importância para enriquecer o coletivismo da equipe em quadra, levar o nome do município para as demais cidades e fortalecer a equipe para os jogos da SEDUC do ano de 2023.  
Contamos com o apoio do Município.

---

**Professor José Carlos B Júnior**  
**CREF 002354/G-MT**